

**9ª Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ).**

Aos seis e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo como Presidente o Vereador Gustavo Sperotto; Vice-Presidente o Vereador Marcos Barbosa e como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Eduardo Viríssimo, Rafael Pasqualotto e Volnei Christofoli, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente Vereador Gustavo Sperotto, declarou aberta a Reunião Ordinária do dia seis de fevereiro, e submeteu em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete, que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias: **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2018** - Concede revisão geral dos vencimentos aos servidores da Câmara Municipal. Relator Vereador Agostinho Petroli. **Projeto de Resolução nº 01/2018** - Concede licença a Vereadores. Relator Vereador Marcos Barbosa. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores. **Veto nº 01/2018** - Acresce dispositivo na Lei Municipal nº 2.499, 20 de novembro de 1995, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo e a implantação de condomínios por unidades autônomas para fins urbanos e dá outras providências". Relator Vereador Agostinho Petroli: FAVORÁVEL. Em discussão. Votação nominal: Vereadores Eduardo Viríssimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL. **Veto nº 02/2018** - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.153, de 08 de novembro de 2016, que "Dispõe sobre a regulamentação da transferência do direito de construir e dá outras providências". Relator Vereador Volnei Christofoli: FAVORÁVEL. Em discussão. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável. 4 votos favoráveis. Parecer FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Gustavo Sperotto declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e oito minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada por mim, responsável pelo Setor de Atas e Anais, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Patrícia Zeilmann  
Setor de Atas e Anais

Vereador Marcos Barbosa  
Vice-Presidente

Vereador Gustavo Sperotto  
Presidente